



SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº 155/2015 – CIB

Goiânia, 22 de outubro de 2015.

Aprova a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Trindade para alocação de recursos financeiros junto ao Ministério da Saúde destinado ao custeio de uma Unidade de Pronto Atendimento – UPA Ampliada, Tipo I, daquele Município.

A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:

- 1 – O disposto nas Diretrizes Operacionais do Pacto Pela Saúde, aprovadas pela Portaria nº 399/GM/MS, de 22 de fevereiro de 2006, em especial seu item III.A.5 – Programação Pactuada e Integrada – PPI e seu item III. B.3 – Responsabilidades no Planejamento e Programação;
- 2 – A Portaria nº 1.097/GM/MS de 22 de maio de 2006, que define a Programação Pactuada e Integrada da Assistência em Saúde;
- 3 – A Portaria nº 1.699/GM/MS de 27 de julho de 2011, que altera a Portaria nº 1.097/GM/MS de 22 de maio de 2006;
- 4 – A necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de Trindade de recursos para o custeio de uma Unidade de Pronto Atendimento – UPA ampliada, Tipo I, daquele Município.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar em Reunião Ordinária, do dia 22 de outubro de 2015, a solicitação da Secretária Municipal de Saúde de Trindade para alocação de recursos financeiros junto ao Ministério da Saúde, para o custeio de uma Unidade de Pronto Atendimento – UPA Ampliada, Tipo I, daquele Município, no valor mensal de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), e anual de R\$ 1.200.000,00 (Hum milhões e duzentos mil reais).

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL

Leonardo Moura Vilela
Secretário de Estado da Saúde

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL

Gerçilene Ferreira
Presidente do COSEMS